

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO 11 DISTRITO FEDERAL

RELATORA : **MIN. ROSA WEBER**
REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS
TRABALHADORES EM COMUNICAÇÕES E
PUBLICIDADE - CONTCOP
ADV.(A/S) : FÁBIO KONDER COMPARATO E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO

Vistos etc.

À Secretaria Judiciária, para os fins do art. 75 do RISTF (“*O Ministro eleito Presidente continuará como Relator ou Revisor do processo em que tiver lançado o relatório ou apostado o seu visto*”).

Brasília, 12 de setembro de 2022.

Ministra Rosa Weber
Relatora